



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 775, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a reintegração ao curso.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos Processos nºs 23005.021364/2023-83 e 23005.014972/2023-31, e o Parecer nº 126, de 12 de setembro de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a reintegração do ex-acadêmico Marcos Vinicio Iorio de Freitas Filho, no semestre letivo de 2023/2, ao curso de Administração - Bacharelado, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD.

Art. 2º Aprovar a reintegração do ex-acadêmico Raul Ferreira Rocha, no semestre letivo de 2023/2, ao curso de Engenharia de Energia – Bacharelado, da Faculdade de Engenharia/FAEN/UFGD.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Cláudia Gonçalves de Lima
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 21/09/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 422/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.021364/2023-83)**

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 15:58)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **422**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **22/09/2023** e o código de verificação: **d0448f89a0**